

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 589/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo – 15957/2022 (Razões de Veto Total) apenso ao Processo nº 13095/2022

Assunto – Razões de Veto Total ao Projeto que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 2.613 de 22 de junho de 1988, e dá outras providências. (MENSAGEM Nº 89/2022)

Autoria – PODER EXECUTIVO.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO DO VETO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 24/11/2022 08:22

Checksum: **9BE5D71CB04CC4C0170366E9E94220391BD9EBE052BF9836D92799EC6D36D2A5**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

